Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0007613-95.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Mario Neres de Meira

Requerido: Midway S/A - Crédito, Financiamento e Investimento e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1. Fls. 220 e 222: Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com relação a requerida **Midway S/A - Crédito, Financiamento e Investimento,** com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Anote-se, dando baixa definitiva da parte.

Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.

Publique-se e intimem-se.

2. No mais, diante da apresentação de contrarrazões às fls. 203/216, oportunamente, encaminhem-se os autos digitais ao Colégio Recursal, com a observância dos procedimentos de praxe.

Int.

São Carlos, 12 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA